



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

OBJETO: Contratação direta da Banda FORRÓ DO DONO, para apresentação artística no dia 14 de junho de 2019, em praça pública, comemorando o tradicional VII SÃO JOAO DANADO DE BOM do município de Malta.

CONTRATADO: RICARDO ROCHA ALVES(Dono Produções), CNPJ Nº 26.392.524/0001-69 com sede na RUA ANTONIO JUSTINO 40 BELO HORIZONTE PATOS/PB. Representado pelo Sr. Ricardo Rocha Alves, portador do CPF nº 086.987.964-27, Rg n. 3.506.481 SSP/PB.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO:

Os recursos serão oriundos do orçamento de 2019,

Unidade Orçamentária:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO,

Classificação Funcional:

13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos

Objetivo: Promover os eventos do Município,

13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo

Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo

Fonte: 001 Recursos Ordinários

No Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
3390.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: 14 de junho de 2019 (Sexta-feira)

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Malta-Estado da Paraíba, 08 de abril de 2019


MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional